



ATA NRO. 22/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-11-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião assinalando o 40º aniversário do GETAS e enaltecendo o trabalho desenvolvido aos longos anos e na ajuda que tem sido na formação de jovens em diversas áreas. -----
Parabenizou todos os participantes na peça de teatro Auto da Barca do Inferno, que ocorreu no passado fim de semana, na qual os seus atores locais tiveram um desempenho fantástico. -----
Informou estar a decorrer a formação de Desfibrilhação Automática Externa, para cerca de 48 pessoas, para que sejam também colocadas mais 4 desfibriladores em diversos locais, sendo um da Junta de Freguesia de Alcaravela, para o parque desportivo, juntando a outros dois existentes, na piscina e no parque desportivo 2 no Agrupamento de Escolas. Disse ainda estar também a decorrer uma ação de formação para 12 formandos, no âmbito dos primeiros socorros. -----
O Senhor Presidente esclareceu que, para que fique bem claro os recursos humanos no anuário financeiro e relativamente à questão dos municípios com maior peso, as receitas não estão consideradas. -----
O Senhor Presidente informou que irão realizar-se sessões de esclarecimento relativas às AIGPs, nos dias 3 de dezembro e 7 de janeiro, na Junta de Freguesia de Santiago de

Montalegre e nos dias 10 de dezembro e 14 de janeiro, na Junta de Freguesia de Alcaravela, apelando à participação da população e para que apresentem as suas dúvidas. Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, começando por corroborar as palavras de parabéns e reconhecimento ao GETAS, pelo seu desempenho nestas quatro décadas.

Manifestou o seu agradecimento a todas as associações que endereçaram convite para os magustos realizados considerando que a melhor forma de reconhecimento é participar nos eventos. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto da situação da questão do médico de família e das obras em Mógão Cimeiro. -----

Continuou o Senhor Vereador solicitando eu lhe fosse facultado o caderno de encargos dos trabalhos contemplados nas obras da Casa dos Almeidas, ao que o Senhor Presidente anuiu e informou serem trabalhos de sustentação. -----

Sobre as obras em Mógão Cimeiro, o Senhor Vice-Presidente referiu que não estarem ainda concluídas devidos às condições climatéricas, mas que em breve estarão. -----

Sobre a questão do médico de família o Senhor Presidente referiu não ter mais informações oficiais. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva referindo-se ao controlo do portão do Jardim de Infância/ Creche, porquanto alguns pais manifestaram a sua preocupação pelo facto de o portão poder ficar aberto e as crianças poderem sair sem controlo dos adultos, questionando de que forma é feito esse controlo e o que poderá ser feito para resolver. ---

O Senhor Presidente referiu que essa situação foi transmitida à direção da escola, sendo que o mesmo se encontra aberto no início e final do dia, aquando das entradas e saídas das crianças, sendo objetivo da Câmara Municipal construir uma portaria e colocar alguém no local, pois é a forma mais segura. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Concurso habitação – lista provisória;**
4. **Assunção de despesa – transferência corrente;**
5. **Transmissão lote 23 do PES;**
6. **Constituição de compropriedade;**
7. **Isenção de taxas;**
8. **Cedência de instalações;**
9. **Pedido de transporte;**
10. **Creche Municipal de Sardoal – aprovação de projeto de arquitetura;**
11. **Abertura de procedimento - Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano de 2023 até ao valor de 500.000,00€;**
12. **Proposta de protocolo para a cobrança coerciva por parte da Autoridade Tributária das taxas e outras receitas administrativas do Município;**
13. **Abaixo assinado – rejeição aumento fatura da água;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 16 de novembro de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	745 387,06€
b) Dotações não Orçamentais	80 964,83€
Total das Disponibilidades	826 351,89€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CONCURSO HABITAÇÃO – LISTA PROVISÓRIA;

Foi presente a informação nro. 10095, relativa ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

“Pelo presente, e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2022, venho informar V. Excia da lista provisória dos candidatos ao concurso para habitação social.

O concurso é válido para todos os fogos, que vierem a vagar no período de 1 ano, em todos os Bairros propriedade do Município (Bairro da Tapada da Torre e Bairro da Tapada do Milheiriço), e a partir da data de publicação da lista definitiva de candidatos.

A atribuição foi efetuada por classificação de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 50/77 de 11 de agosto, e de acordo com a análise sócio-económica e habitacional elaborada para o efeito.

Após a sua publicação, a lista provisória estará à reclamação pelo período de dez dias.

Assim, apresento a V.Excia a lista provisória dos concorrentes:

Nome do Candidato	Pontuação	Tipologia	Classificação	Observações
Candidatura a Habitações de Tipologia T2				
Ana Paula Ambrósio Lopes Rosa	87	T2	7.º	
Carlos Lopes Nunes	102	T2	5.º	
Élia Sofia Marques Duarte Lopes	167	T2	1.º	
Maria Amélia Marçalo	133	T2	3.º	
Maria Madalena Lopes S. Pacheco	90	T2	6.º	
Marco António Fernandes Luís	124	T2	4.º	
Vanessa Cristina Serafim Roque	157	T2	2.º	
Candidatura a Habitações de Tipologia T3				
Dora Sofia Lino Gaspar	111	T3	2.º	
Vera Lúcia Mira Rocha	116	T3	1.º	
Candidatura a Habitações de Tipologia T4				
Domingas Neto da Silva Soares	101	T4	2.º	
Valter Alexandre Nogueira Lopes	120	T4	1.º	
Candidatos/as Excluídos/as				
Daniela Filipa Correia dos Anjos Lino	Excluída. Agregado familiar não se encontra recenseado no concelho, de acordo com o definido no Edital n.º 7434 de 12 de agosto.			
Miriam Maria Andrade	Excluída. Agregado familiar não se encontra recenseado no concelho, de acordo com o definido no Edital n.º 7434 de 12 de agosto.			

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

4. ASSUNÇÃO DE DESPESA – TRANSFERÊNCIA CORRENTE;

Foi presente a informação nro. 9529, relativa ao assunto supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoaal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado (E 10122), no valor total de 6.767,78€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Projeto: Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Acordo de compensação

Valor: 6.767,78€ (mydoc E 10122– N° sequencial do cabimento: 17921);

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

5. TRANSMISSÃO LOTE 23 DO PES;

Foi presente a informação nro. 9998, relativa ao assunto mencionado em titulo e cujo teor é o seguinte: -----

“Pela Firma “Promármores, Lda”, proprietária do Lote N° 23 do Parque Empresarial de Sardoaal, foi apresentado requerimento com o objetivo de obter autorização da Câmara Municipal, para transmissão do citado lote a terceiros.

Na sequência da pretensão, cumpre-me informar o seguinte:

1.Foi constituída uma Comissão Arbitral composta por três técnicos, a fim de elaborarem um Auto de Avaliação de Benfeitorias executadas no lote 23 do Parque Empresarial de Sardoaal (PES), conforme deliberado em reunião de Câmara de 21.09.2022;

2.Resultante dessa avaliação feita pela Comissão, e tendo em observância o art.º 16º do PES bem como do art.º 34º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Sardoaal, foi elaborado o respetivo relatório;

3.Do documento visado constam, entre outros elementos, que:

- As benfeitorias foram executadas há mais de vinte anos, pelo que a avaliação efetuada teve em consideração a depreciação pelo tempo decorrido entre a construção e a

atualidade, bem como a deficiente qualidade da construção existente e ausência de manutenção;

- Não foi tido em consideração qualquer tipo de valor para o terreno, tanto para o já ocupado por edificação, como para a parte livre do mesmo;

- Ainda que a unidade industrial se encontre em laboração, também não foram tidos em consideração nesta avaliação, os equipamentos específicos da atividade.

4.Face ao anteriormente exposto, a Comissão Técnica apurou que o valor das benfeitorias, ascende ao montante de 72.500,00 euros (setenta e dois mil e quinhentos euros).”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação dos serviços. -----

6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Foram presentes as informações nros. 10802, 10856, 10858 relativas ao assunto supracitado e cujos teores são os seguintes: -----

10802 - ratificação

“Prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo 452, secção D, Freguesia de Valhascos.

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo supra identificado, cumpre informar o seguinte:

·Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

10856 - ratificação

“Prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo 77, secção R, Freguesia de Sardoal.

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo supra identificado, cumpre informar o seguinte:

·Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

10858 -ratificação

“Prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo 146, secção R, Freguesia de Sardoal.

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo supra identificado, cumpre informar o seguinte:

·Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DAS SESSÕES

7. ISENÇÃO DE TAXAS;

Foi presente um requerimento, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal, a solicitar a isenção do pagamento das taxas respeitantes à emissão de documentos. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

8.1. COMISSÃO POLITICA CONCELHIA PSD SARDOAL

Sala Polivalente do Centro Cultural Gil Vicente para a realização das eleições do PSD distrital, dia 26-11-2022, entre 14:00 horas e as 20 horas bem como a isenção das taxas relativas à utilização do espaço. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DAS SESSÕES

8.2. ESCOLA DE MUSICA – A. TEIXEIRA

Auditório do Centro Cultural Gil Vicente para realização de audição de Natal dos alunos daquela Escola, no dia 22 de dezembro de 2022, no período compreendido entre as 20h30 e as 22h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

9. PEDIDO DE TRANSPORTE;

CENTRO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS - Visita dos associados a Águeda, dia 07 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

AGRUPAMENTO ESCOLAS SARDOAL - Complexo Desportivo Abrantes, dia 9 de dezembro 2022

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL - Complexo Desportivo de Tomar, dia 10 de novembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

GRUPO DESPORTIVO DE ALCARAVELA

Concavada – 4 dezembro de 2022

São Facundo – 11 dezembro de 2022

Vale das Mós – 15 de janeiro de 2023

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

10. CRECHE MUNICIPAL DE SARDOAL – APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA;

Foi presente a informação nro. 10497, relativa ao assunto referido em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Concluída a revisão do projeto CRECHE MUNICIPAL DE SARDOAL, foi promovida consulta ao Instituto da Segurança Social, o qual, em 13.08.2022, emitiu parecer favorável. Face ao exposto, e considerando que para efeitos de candidatura ao PRR, basta a submissão do projeto de arquitetura, propõe-se que o mesmo seja aprovado.

Mais se informa que, atendendo ao valor orçamentado que ascende ao montante de 919.558,28 € + IVA, é competente para a aprovação a Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.06, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01 que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).” -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto, mostrando a maquete do projeto e a planta do edifício. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser uma solução para a qual se tem enormes expectativas e que fosse preferencialmente usada por uma IPSS. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

11. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO

PRAZO PARA O ANO DE 2023 ATÉ AO VALOR DE 500.000,00€;

Foi presente a informação nro. 10498, relativa ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

“Por decisão superior e nos termos do artigo n.º 50º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, nas sua atual redação, e com intuito de se resolver eventuais problemas de tesouraria, estimular a economia local e aumentar a execução das candidaturas referente a fundos comunitários, venho por este meio propor que câmara delibere sobre:

1. Contratação do Empréstimo a Curto Prazo, nas seguintes condições:

Duração: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2023;

Valor do Empréstimo: até 500.000,00€;

(...)

3. Que se convide as instituições bancárias que laboram na nossa região, e que tem relações financeiras com o município, para apresentar proposta, nomeadamente:

1. Banco Comercial Português (Millennium BCP);

2. Banco Santander TOTTA, S.A;
3. Caixa Geral de Depósitos;
4. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Tramagal;
5. Novo Banco, S.A;
6. Caixa Económica Montepio Geral;
7. Banco BPI, S.A," -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

12. PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A COBRANÇA COERCIVA POR PARTE DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO;

Foi presente a informação nro. 10508, relativa ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

1. *As dificuldades na cobrança de dívida de terceiros ao Município;*
2. *A Lei n.º 7 A/2016, de 30 de março, veio aditar o n.º 4 ao artigo 7.º do Decreto Lei n.º 433/99, de 26 de outubro (que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário), estabelecendo:*

“A competência para cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo”.

3. *A possibilidade da cobrança ser assegurada pela Autoridade Tributária;*
4. *A minuta de protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária em anexo que permitirá formalizar a cooperação entre as duas Entidades;*

Face ao exposto, proponho a V/ Exa. o encaminhamento da minuta de protocolo para aprovação por parte do Órgão Executivo ao abrigo da alínea r) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto referindo o facto de haver dificuldade em que algumas entidades paguem algumas taxas. -----

O Senhor Vereador Pedro duque disse entender essa dificuldade por parte do município, sendo que é também um mecanismo difícil de fazer, sendo impopular e desconfortável para os municípios e, sendo vantajoso para os municípios, deixando de haver a compreensão que existia. -----

O Senhor Presidente disse que esta situação é o limite e também para que deixem de haver injustiças face aquelas pessoas que pagam, mesmo com dificuldades. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

13. ABAIXO ASSINADO – REJEIÇÃO DO AUMENTO FATURA DA ÁGUA;

Foi presente um abaixo assinado, de munícipes com residência ou residentes no concelho de Sardoal, manifestando o seu repúdio e rejeição do aumento da fatura da água por parte da empresa Tejo Ambiente, pelo motivo de ir contra a decisão de reunião ordinária da Câmara de Sardoal em 11 de fevereiro de 2019. -----

Foi dada a palavra a Senhor Vereador Pedro Duque que referiu ter subscrito o abaixo assinado e na sua opinião o que está em causa é um conjunto de afirmações que o Senhor Presidente terá dito naquela ata e afirmado depois em Assembleia Municipal, comprometendo-se com o limite do aumento das tarifas reportando à taxa de inflação não o devendo ter feito, porque os dados objetivos e os relatórios foram discutidos e aprovados, tendo sido isso que os subscritores deste abaixo-assinado, com uma adesão assinalável vieram contrapor, e em relação aos termos técnicos da documentação e o posterior EVEF que foi elaborado, continua a considerar que é a única solução sendo a questão só pela arbitrariedade que o Senhor Presidente tomou, sendo que o executivo até teve a oportunidade de ouvir, no período de intervenção do público, de uma reunião de Câmara e de viva voz, da parte de um dos principais subscritores do Abaixo Assinado, designadamente o munícipe José Cabau, das razões pelas quais se levava a cabo tal protesto. -----

O Senhor Presidente referiu que um abaixo assinado é um direito de cidadania mas tem que assentar sobre pressupostos corretos, de quem promove o abaixo-assinado e de que, quem está a assinar saiba corretamente aquilo que está a assinar e este abaixo-assinado, na sua terceira folha, refere que *“em setembro de 2022 os abaixo-assinados, cidadãos com residência ou residentes no concelho de Sardoal manifestam o repúdio e rejeição do aumento da fatura da água a partir do dia 1 de agosto 2022 por parte da empresa Tejo Ambiente, pelo motivo de ir contra a decisão de reunião ordinária da Câmara de Sardoal em ata nº 3/2019 de 11 de fevereiro de 2019, com vista à correção de ilegalidades pelos órgãos competentes do Município de Sardoal”*. -----

O Senhor Presidente disse não ser verdade, existindo um pressuposto falso, pois nesta reunião e esta aprovação, com abstenção do Partido Socialista, sendo que nos documentos que sustentavam o ponto da ordem de trabalhos constava o estudo de viabilidade económica e financeira no qual consta as tarifas aplicar pela entidade gestora num período de 15 anos, referindo também as fórmulas que são variáveis de acordo com

inflação e de acordo com os sistemas em alta e a variação de preços, como sempre foi feito. -----

Quando disse que os preços não aumentariam durante 15 anos foi porque é o que está no documento aprovado em reunião de Câmara, contudo o aumento a partir do dia 1 de agosto de 2022 é com base na revisão do EVEF, do estudo de viabilidade económica e financeira e, na reunião de Câmara do dia 23 de junho 2022 apresentou uma proposta de alteração do tarifário a partir do dia 1 de agosto, pois tinha sido feito uma revisão extraordinária do EVEF, o primeiro referia 15 anos, tendo sido por esse pressuposto que se aprovou e com base no segundo EVEF foram feitas correções sendo estas que contam, por isso não existe qualquer ilegalidade. -----

Referiu que este abaixo assinado está assente num pressuposto falso que só pode acontecer por ignorância ou desonestidade política porque o aumento não é com base naquilo que foi dito na reunião de 2019, mas sim com base na reunião de 23 de junho 2022 e que foi aprovado sem votos contra. -----

Continuou o Senhor Presidente da Câmara referindo que se votou, não com base nas suas palavras, mas com base nos documentos apresentados e é importante que as pessoas percebam que este aumento feito no dia 1 de agosto 2022 não foi com base na reunião de 11 de fevereiro 2019 mas sim com base na reunião de 23 de junho 2022 não existindo qualquer ilegalidade e tudo foi feito corretamente e, dizerem que a Câmara cometeu uma ilegalidade é abusivo e, quem o fez, fê-lo por ignorância, desconhecimento ou má fé ou estava a enganar as pessoas, pois sabe que pelo menos uma pessoa não assinou, constando o seu nome no documento mas com uma assinatura que não foi feita por si. -----

Referiu compreender que a génese do documento é o aumento do custo de água e que ninguém gosta, assim como outros aumentos, do combustível, do custo de vida, mas é uma realidade neste momento, fruto de vários fatores, mas uma coisa é fazer um abaixo-assinado dizendo que não se concorda com o aumento da água e outra coisa a dizer que o aumento da água assenta num determinado pressuposto ou fundamentação a qual é errada, lamentando que este ato de cidadania não esteja correto e na minha opinião é inconsequente. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo concordar que o texto do abaixo-assinado não é feliz e não reflete o espírito que esteve na génese do documento. -- Quanto à questão de ter votado favoravelmente, mantém essa posição, pois tecnicamente não tem dúvidas que seja a solução mais viável, sendo que este aumento acontece após a aprovação do novo EVEF, contudo em 2021 as tarifas aumentaram para o

dobro da inflação e o Senhor Presidente continuou a garantir que não se podia ultrapassar o quinquénio no aumento da taxa de inflação e a atualização foi de 2,5 %, quando a inflação era de 0,7%, efetivamente essa barreira já tinha sido ultrapassada pelo novo EVEF. -----

Referiu de novo o Senhor Presidente, que o abaixo-assinado está assente num pressuposto errado que diz que existe uma ilegalidade mas não existe qualquer ilegalidade e o mesmo não diz que é contra o aumento da água, diz que se cometeu uma ilegalidade não percebendo qual foi a intenção do mesmo, mas as pessoas que o fizeram não tinham a informação correta porque não quiseram, o que é certo é que tudo está legal, lamentando que a utilização de um instrumento muito bom e fundamental em democracia esteja a ser utilizado de forma incorreta. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou quais as elações que retira, se se vai cingir à questão formal, ao que o Senhor Presidente pediu que se desse uma alternativa à Tejo Ambiente pois não consegue tirar mais elações do que aquelas que já tinha até aqui, lamentando como todas as outras pessoas que tenha havido um aumento de água, mas terá de se esperar para ver o que o futuro reserva sendo que a alternativa à Tejo Ambiente seria 4,5 ou 6 vezes pior. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que a questão da formalidade dos documentos é que os mesmos não são feitos de espírito, ou são, ou não são, disse ter conhecimento de três ou quatro pessoas que assinaram e o que lhe disseram foi que tinham assinado por considerarem que a água estava muito cara, tendo informado as pessoas que não era sobre isso que constava o abaixo-assinado, porque o que lá está é, ou a chamar mentiroso ao Presidente da Câmara ou contra o Presidente da Câmara e sobre a sua pessoa, não dá o direito a quem quer que seja de o fazer, pelo menos de forma gratuita, a si ninguém lhe diz que cometeu uma ilegalidade senão, terá de o provar, se é um abaixo-assinado contra o Presidente da Câmara terá de estar escrito, ninguém do executivo se poderá rever nesta palavra ilegalidade, que para si é muito forte. -----

Continuou o Senhor Vice-Presidente referindo que o Presidente da Câmara nas suas intervenções presta esclarecimentos adicionais, explica algumas opções, relativamente aos documentos sendo legítimo que faça referências e realce situações, vantagens e inconvenientes, e, neste caso, terá salientado uma situação que está no documento e é isso que tem de ser discutido e não, se ele fez uma promessa, e se é assim, deveriam ter colocado outro texto. -----

Interveio a Senhora Patricia Silva dizendo que se estava a fugir à questão do documento e que ainda que o mesmo não tenha qualquer legalidade jurídica, na sua opinião deve tirar-se uma conclusão, que é a insatisfação de muitos munícipes e é importante respeitar a opinião destas pessoas e tentar encontrar uma solução e, o município enquanto membro da Tejo Ambiente também tem uma palavra a dizer e na sua opinião, é isso que as pessoas estão a pedir. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que o que se fez foi aderir à Tejo Ambiente, porque seria pior para o município se não se tivesse aderido, ainda não teve até ao momento uma alternativa que seja melhor para os munícipes e está solidário, inclusive, existem municípios que não aderiram à Tejo Ambiente e alguns já foram notificados pela ERSAR que teriam que fazer os aumentos, a atualização do tarifário na ordem dos 20% sobre pena de entrarem em incumprimento e terem de devolver uma parte do que receberam dos quadros comunitários. -----

O caminho que há é fazerem-se os investimentos, fazer ganhos de escala, tornar a empresa de tal forma sustentável para que um dia o tarifário possa não aumentar tanto. - Voltou a referir o facto de que o documento não é um lamento das pessoas sobre o aumento dos tarifários, mas sim que se quer ver repostas a uma ilegalidade, a qual não existe. -----

Este aumento que ocorreu a partir do dia 1 de agosto é um aumento legal com base em documentos aprovados em reunião de Câmara e de Assembleia e foram aprovados pela ERSAR. -----

Questionou a Senhora Vereadora Patricia Silva o que poderá o executivo fazer sobre esta questão e enquanto representante da Tejo Ambiente, ao que o Senhor Presidente respondeu já ter pedido ao Partido Socialista que lhe apresente uma proposta alternativa e em sede da Tejo Ambiente, o que o município faz é validar se tudo está de acordo com a legislação e de acordo com os interesses do município. -----

Intervenção do Público

Foi dada a palavra ao munícipe Senhor José Cabau pedindo para que constasse em ata a afirmação do Senhor Presidente sobre haver um munícipe que disse não ter assinado e alguém assinou por ele, assim como as palavras do Senhor Vereador Jorge Gaspar, relativas às quatro pessoas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

